



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2014

SÚMULA: Concede recomposição aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido recomposição aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores no percentual de 5,48 (cinco vírgula quarenta e oito por cento) face a perda havida no período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com base no índice inflacionário - INPC.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passa a contar de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.


VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO PAULO SCHMIDT DE MOURA
Vice- Presidente


JOSE ADILSON DA SILVA
1º Secretário